



Município de Santa Cruz do Sul  
**Secretaria Municipal de Governo**

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.462, de 22 de agosto de 2011.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**  
1501-1648200252.176 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – LEI Nº 3.225/98  
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(000923) ..... R\$ 125.000,00  
**SOMA..... R\$ 125.000,00**

**Parágrafo Único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2010 no recurso vinculado 1501, conta nº 04.046.290.0-3 do Banco Banrisul, conforme demonstrativo anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de agosto de 2011.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ELIANA MARIA GIEHL**  
Secretária Municipal de Administração